



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 035/2022, DE 6º DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Sem Remuneração de Professora de Ensino Básico I e II".

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 157, 158, 159 e 160 da Lei nº 11/73 de 05 de Setembro de 1973;

R E S O L V E

ARTIGO 1º. Conceder Licença Sem Remuneração a servidora **TEREZINHA APARECIDA BATISTA**, a partir de 01/04/2022 pelo período de 02 (dois) anos consecutivos.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06º de abril de 2022.


Ramon Jesus Vieira
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.